

RESOLUÇÃO Nº 05/2011, DE 25 DE MAIO DE 2.011.

Resolução do Conselho Municipal de Saúde referente aos convênios de Especialidades Médicas.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2010.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a **prorrogação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Penido Burnier, por 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 2º - Aprovar o **Termo de Aditamento** ao convênio nº 80/10, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), para atendimentos oftalmológicos, por 06 (seis) meses, contados a partir da publicação da Resolução nº 02/2011 em Diário Oficial, ocorrido em 30 de abril de 2011.

Campinas, 25 de maio de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde